



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
CARLOS ALEXANDRE LYRA
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 037/2024:

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, solicitam a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal determine a secretaria competente para que o saldo remanescente de valores depositados na Conta do Convênio Duodécimo do Legislativo, no montante aproximado de R\$ 154.414,85 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais com oitenta e cinco centavos) seja integralmente resgatado pelo Executivo a fim de que seja utilizada na área onde há mais necessidade de recursos para o atendimento da população.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 26 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE LYRA
Vereador – PL

GILSEMAR HONNEF
Vereador – PP

ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI
Vereadora – PP

EZEQUIEL TAVARES
Vereador – PSB

OLAVO DA ROSA
Vereador – PT

DÉBORA BUSATTO
Vereadora – PP

EDINEI ISRAEL DA SILVA
Vereador – PSDB

ALMERI IVO PRIBE
Vereador – PT

PAULO MUNIR CERENTINI
Vereador – PSB